

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ECOPORANGA

CMEI "JARDIM ENCANTADO"

CNPJ nº 11.167.170/0001-81

## **ATA DE APROVAÇÃO (PDDE 2022 – QUALIDADE TEMPO DE APRENDER) EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO DE ESCOLA DO CMEI "JARDIM ENCANTADO"**

*Ata da assembleia geral para definição das ações que integrarão o Plano de Ação da escola com vistas ao recebimento de recursos da ação Escolas Sustentáveis, do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE – Qualidade Tempo de Aprender), voltados à promoção da sustentabilidade socioambiental na unidade escolar.*

Aos 31 do mês de janeiro de 2023, reuniram-se professores, funcionários, outros profissionais da educação, alunos, pais de alunos e outros membros que fazem parte do **CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "JARDIM ENCANTADO"**, a reunião aconteceu às 8:00h, nas dependências da Centro Municipal de Educação Infantil "**JARDIM ENCANTADO**", situada na Avenida Milton Mottá, nº 1050, Bairro Centro – Ecoporanga/ES, CEP. 29.850-000; para deliberarem sobre a **REPROGRAMAÇÃO** das ações a serem realizadas com o SALDO do recurso da ação Escolas Sustentáveis, do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PDDE – Qualidade Tempo de Aprender), voltados à promoção da sustentabilidade socioambiental na unidade escolar.

A reunião foi presidida pela Sr. <sup>a</sup> **Darlianny Costa de Oliveira** que designou o Sr. **PAULO SERGIO DE ARAÚJO SILVA**, como Secretário. Iniciados os trabalhos, foram esclarecidos aos participantes os principais aspectos sobre o repasse e o que foi executado fazendo a prestação de contas final de todos gasto.

A prestação de contas no valor total de R\$ 4.260,00 inclui a receita obtida com a aplicação do recurso no mercado financeiro, sendo R\$ 4.260,00 repassados pelo FNDE, R\$ 00,00 reprogramados do exercício anterior e R\$ 00,00 rendimentos de aplicações financeira. A documentação comprobatória das despesas no valor de R\$ 00,00 foi devidamente organizada e se encontra arquivada na sede desta unidade, à disposição dos conselheiros para fiscalização e controle da Administração Pública Municipal. Ficou um saldo no valor de R\$ 4.260,00 no qual o Conselho decidiu por **APROVAR**: a reprogramação do referido recurso para o exercício seguinte, sendo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ECOPORANGA

CMEI "JARDIM ENCANTO"

CNPJ nº 11.167.170/0001-81

devidamente justificado pela Diretora eleita, que tendo assumido seu posto no Conselho Escolar em dezembro de 2022, não conseguiu utilizar-se do mesmo em tempo hábil, uma vez que este foi recebido pela escola em novembro do mesmo ano, solicitou a reprogramação para que possa utilizar neste ano de 2023, ano que a mesma assumiu seu mandato. O valor está aplicado em conta bancária específica do Programa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:00 horas.

Eu, **Paulo Sergio de Araújo Silva** Secretário deste conselho, subscrevo-me.

Ecoporanga- ES 31 de janeiro de 2023

Assinatura da Secretária.

Assinatura de todos os presentes à reunião.

*Paula*, *Sarcineia M<sup>o</sup> Regina G. Menezes Caldeira*, *Rayane*  
*Wandirneia Jesus dos Santos*, *Karita Alves Ruy*  
*Reis: Maralva Juliana Lima;*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PARECER Nº 003/2023**

**PROCESSO Nº. 0770/2023**

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL “JARDIM ENCANTADO”**

**CNPJ Nº. 11.167.170/0001-81**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE TEMPO DE APRENDER DE 2022**, creditado no valor de **R\$ 4.260,00 (Custeio)**, destinados à recursos financeiros para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 20 de abril de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 0,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 00,00**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 0,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 4.260,00**.

**APROVADA** a presente prestação de contas. Foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ecoporanga, 10 de março de 2023.

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas  
**Decreto nº 8.593/2022**

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 10 de março de 2023.

**VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
**Decreto nº 8.805/2022**